

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a vigésima (20ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária ocorrida às 19:00h (dezenove horas) do dia 17 de julho de 2023 que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Na ocasião, foram entregues a Moção de Pesar nº 005/2023, de autoria da Senhora Vereadora Eugenilce Pontes, em face do falecimento da Senhora Maria Shirley da Silva Rocha, e a Moção de Aplauso nº 006/2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, ao Senhor Luís Gonzaga Ferreira, em face de sua atuação junto ao Esporte Amador no Município de Marco. Oportunamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra aos homenageados. Usou da palavra o Senhor Luís Gonzaga Ferreira, que, agradecendo ao Vereador Rusemberg Guimarães, bem como a Sua Excelência o Senhor Presidente, Vereador João Batista Viana e aos demais Vereadores a homenagem, falou um pouco sobre o esporte amador em Marco, onde disse que a prática somente contribuía para o bem-estar da população e o desenvolvimento do Município, por se tratar de uma oportunidade de afastar crianças, jovens e adultos da ociosidade. Por fim, solicitou dos Senhores Edis que não medissem esforços para acatar proposições oriundas do Poder Executivo destinadas ao melhoramento do esporte no Município de Marco. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofícios nºs 07072023/05, 07072023/06 e 07072023/07,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

datados de 07 de julho de 2023, oriundos do Poder Executivo, em resposta aos Requerimentos nºs 044, 045 e 046/2023, desta Casa Legislativa; e, Convite dos Agentes de Endemias direcionado aos Senhores Edis, de participação em seu “Arraiá fora de época”, a realizar-se a partir das 09:00h do 13 de agosto do ano em curso, no Sítio Freitas. Dando continuidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 012/2023, de 1º de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que denomina “Francisco Raimundo da Silva” a Areninha da Localidade de Feijão Bravo, protocolizado sob o nº 3.011/2023, em 02.08.2023; Projeto de Lei nº 013/2023, de 1º de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que denomina “Luiz Otávio Pereira da Silva” a Areninha do Bairro Raimundo Jovino, localizada no trecho conhecido popularmente por Ce-Norte, em nosso Município, protocolizado sob o nº 3.012/2023, em 02.08.2023; Projeto de Lei nº 014/2023, de 02 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que institui a Campanha “Agosto Lilás” no Município de Marco/CE, em alusão ao combate à violência contra a mulher, protocolizado sob o nº 3.013/2023, em 02.08.2023; Moção de Pesar nº 006/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Iná Osterno, em face do falecimento de José Leme Silveira, ocorrido no dia 14.06.2023, em Marco-Ceará, protocolizada sob o nº 3.009/2023, em 31.07.2023; Moção de Pesar nº 007/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Iná Osterno, em face do falecimento de Francisca Waldir Neves, ocorrido no dia 12/06/2023, em sua residência, em Marco-Ceará, protocolizada sob o nº 3.010/2023, em 31.07.2023; Moção de Aplauso nº 007/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Iná Osterno, aos atletas da Academia Karatê Dojo, de nossa cidade, que conquistaram medalhas no campeonato Estadual de Karatê, ocorrido no dia 18 de junho de 2023, no Município de Tianguá, protocolizada sob o nº 3.008/2023, em 31.07.2023; Indicação nº 006/2023, de 02 de agosto de 2023, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, indicando ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que torne compulsória a interligação das residências ao Sistema de Esgotamento Sanitário disponibilizado pelo Poder Público, garantindo a cobrança igualmente compulsória da taxa de esgoto a todos os usuários do sistema de abastecimento de água que tenham em suas unidades consumidoras capacidade técnica de fazer a ligação predial dos esgotos domésticos à rede coletora, assim como estabelecendo “tarifa social de água e esgoto” destinada a aposentados, idosos e portadores de necessidades especiais, bem como aos cidadãos de baixa renda, protocolizada sob o nº 3.014/2023, em 02.08.2023; e, Indicação nº 007/2023, de 05 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marco, indicando ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento da Câmara Municipal, destinado à construção da nova sede do Poder Legislativo de Marco, protocolizada sob o nº 3.015/2023, em 04.08.2023. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os

PLs nºs 012, 013 e 014/2023, de autoria da Vereadora Iná Osterno, para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em prazo regimental, as Moções de Pesar nºs 006 e 007/2023 e a Moção de Aplauso de nº 007/2023, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, bem como as Indicações nºs 006 e 007/2023, ao órgão competente. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI:

Vereador Rusemberg Guimarães: Falando acerca dos índices de desenvolvimento humano observados quanto ao Município de Marco em relação aos demais municípios do Vale do Acaraú, deu início ao seu pronunciamento, onde disse ser um dos desafios da atual Gestão alcançar melhores resultados na educação nas séries finais do Ensino Fundamental. Na oportunidade, citou a situação da saúde pública, a qual disse estar afetada pelo sistema de esgotamento sanitário local, uma vez que a população ainda não havia aderido, em sua totalidade, ao sistema de saneamento básico. Segundo o Vereador, tal situação diminuía a qualidade de vida da população, motivo pelo qual apresentava Indicação de Projeto de Lei ao Poder Executivo a tornar compulsória a ligação dos esgotos das residências à rede coletora local, momento em que lembrou que deveria constar, no Projeto de Lei, isenção para usuários mais vulneráveis. A Vereadora Eugênilce Pontes, em aparte, disse que a taxa a ser cobrada pela referida ligação não deveria ser vista pela população como um desperdício de dinheiro, mas sim como uma vantagem quanto à qualidade de vida, dados os benefícios advindos para as áreas de saúde e educação. Também em aparte, o Vereador Erasmo Soares disse que o esgoto a céu aberto era uma fonte de doenças, onde propôs a formação de uma comissão provisória a atuar na conscientização das pessoas, nos setores de saúde e educação, acerca dos benefícios advindos da ligação dos esgotos residenciais à rede coletora. O Vereador Rusemberg Guimarães, finalizando suas palavras, agradeceu aos Senhores Vereadores os apartes, onde solicitou da Presidência que a Indicação de sua autoria chegasse ao conhecimento do Poder Executivo o mais rápido possível, para que o mesmo analisasse a possibilidade do envio do Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana: Dando a todos os presentes boas-vindas, pelo período legislativo que se iniciava, lembrou que, em reunião realizada recentemente entre o Senhor Prefeito Municipal, os Secretários Municipais, os Senhores Vereadores e a população, em que se tratara do Plano Diretor do Município, havia sido discutida, entre outros assuntos, a necessidade da ligação dos esgotos à rede coletora. O Vereador Rusemberg Guimarães, em aparte, disse que a compulsoriedade do pagamento de taxa mensal pela ligação, proposta na Indicação de sua autoria, era de consentimento legal, uma vez que o Novo Marco Legal do Saneamento exigia que as ligações estivessem concluídas, em todo o Brasil, até o ano de 2027. O Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, novamente com a palavra, enumerou os benefícios advindos da referida ação para a população. Usou de aparte, em seguida, o Vereador Alencar Neto, que classificou o saneamento como uma prioridade em um município, uma vez que o mesmo impactava a qualidade de vida da população, por estar relacionado



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

à saúde e à educação. Na oportunidade, mencionou a probabilidade de grande parte da população ficar isenta do pagamento da taxa, por se enquadrar no perfil de usuários mais vulneráveis. O Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, assim, finalizando suas palavras, disse esperar que o Poder Executivo Municipal analisasse devidamente a possibilidade de exigir a ligação dos esgotos residenciais à rede coletora de esgoto local, uma vez que tal ação somente contribuiria para o melhoramento da qualidade de vida da população de Marco. Sequenciando, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Moção de Aplauso nº 006/2023, de 22 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, subscrita pelos demais Vereadores, à E.E.F. Sagrado Coração de Jesus, em reconhecimento pela conquista do Prêmio Escola Nota Dez premiada, bem como às demais escolas do Município que também lograram êxito na avaliação SPAECE do ano de 2022. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Não havendo interesse por parte dos Vereadores para discuti-la, submeteu-a à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 (quatorze) de agosto de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 07 (sete) de agosto de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: